Id:0047FD196DBD9602

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 8998138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026

INSTRUMENTO: Contrato Administrativo nº 072/2026, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 037/2026.
PROCESSO: Processo Administrativo nº 064/2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2026 – Sistema de Registro de Preços.
OBJETO: Aquisição de material esportivo, referente ao LOTE II, correspondente à cota reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, destinado a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI, suas Secretarias e demais Unidades Administrativas.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI – CNPJ nº 06.553.770/0001-48.
CONTRATADA: MARIA HELENA BEZERRA POLICARPO CARVALHO – CNPJ nº 41.519.505/0001-44.
VALOR GLOBAL: R$ 169.636,83 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos).

LOTE	OBJETO DO LOTE	VALOR DO LOTE
II	MATERIAL ESPORTIVO – COTA RESERVADA ME/EPP	R$ 169.636,83

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos das fontes 500, 540, 541, 542 e 543, elemento de despesa 33.90.30, na forma da Cláusula Quinta do Contrato.
VIGÊNCIA: De 29 de setembro de 2026 a 28 de setembro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente seus arts. 89 e seguintes, Lei Complementar nº 123/2006, especialmente seu art. 48, inciso III, e Ata de Registro de Preços nº 037/2026, firmada com fundamento nos arts. 82 a 86 da mesma Lei.

Monsenhor Hipólito/PI, 29 de setembro de 2026.

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420
Assinado de forma digital por ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21563

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal

Id:0CC56E54B7979B62

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
CNPJ.: 06.554.422/0001-95
Endereço: AV SIGEFREDO PACHECO, 133, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000022 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, CARLOS ALBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7º INCISO III, DA LEI Nº 252/2.025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 3.115.000,00 (Três Milhões Cento e Quinze Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R$	3.115.000,00
02.01.01 – Gabinete do Prefeito			
04-122-0005 2.041	– Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.96	– Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R$	9.000,00
02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças			
04-123-0005 2.693	– Admnistração Financeira e Contábil		
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00
02.04.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
15-451-0040 2.320	– Manutenção da Scc. de Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	90.000,00
15-452-0040 2.697	– Encargos com Limpeza Pública		
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	8.000,00
25-752-0040 2.322	– Manutenção da Rede de Iluminação Pública Municipal		
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	9.000,00
26-782-0070 1.610	– Construção, Recuperacao e Manutenção de Estradas Vicinais		
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	608.000,00
27-812-0073 1.040	– Restauracao de Estadio de Futebol		
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	85.000,00
02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0030 2.202	– Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental		
3.3.90.14	– Diárias - Civil	R$	200.000,00
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	160.000,00
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	405.000,00
02.05.02 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB			
12-361-0030 2.203	– Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental - 30%		
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	50.000,00
12-365-0035 2.260	– Manutenção e Desenv. do E.INFANTIL - 70% - Creche		
3.1.90.04	– Contratação por Tempo Determinado	R$	245.000,00
02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS			
10-301-0020 2.160	– Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		
3.3.90.14	– Diárias - Civil	R$	10.000,00
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	750.000,00
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	15.000,00
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	15.000,00
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	105.000,00
10-301-0025 2.700	– Programa Saúde da Família - PSF		
3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	1.000,00
10-301-0025 2.701	– Programa Saúde Bucal		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	125.000,00
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	15.000,00
10-301-0025 2.704	– Manutenção do Programa Farmácia Básica		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	80.000,00

Continua...

...Continuando,
ESTADO DO PIAUÍ — Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
CNPJ.: 06.554.422/0001-95
Endereço: AV SIGEFREDO PACHECO, 133, Bairro: CENTRO

02.07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
08-122-0016 2.143	– Gestão Descentralizada do suas - IGD - SUAS		
3.3.90.14	– Diárias - Civil	R$	20.000,00
08-244-0016 2.144	– Gestão de Beneficios Eventuais		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	10.000,00
08-244-0016 2.145	– Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social - Custeio		
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
02.08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural			
20-605-0055 2.500	– Manut. da Secretaria de Desenvolvimento Rural		
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	30.000,00
02.09.00 – Secretaria Municipal de Cultura			
13-392-0038 2.694	– Encargos com Atividades Culturais		
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00
13-392-0038 2.696	– Manutenção de Secretaria de Cultura		
3.3.90.14	– Diárias - Civil	R$	10.000,00
02.11.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Juventude			
27-812-0073 2.650	– Manutenção das Atividades Esportivas		
3.3.90.36	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 3.115.000,00 (Três Milhões Cento e Quinze Mil Reais).

Valor da Anulação		R$	3.115.000,00
02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração			
04-122-0005 1.003	– Aquisicao de Veiculos		
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
04-122-0005 2.040	– Manutenção dos Serviços de Administração Geral		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	113.000,00
3.3.90.39	– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	150.000,00
99-999-9999 2.999	– Reserva de Contingência		
9.9.99.99	– Reserva de Contingência	R$	900.000,00
02.04.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
15-451-0037 1.655	– Aquisição de Veículo para Coleta de Lixo		
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	80.000,00
15-451-0037 1.656	– CONSTR., Recup. de Calçamento e Pavimentação Asfaltica		
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	150.000,00
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	50.000,00
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	50.000,00
15-451-0040 1.004	– Construção e Restauração de Praças Públicas		
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	25.000,00
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	20.000,00
17-511-0050 1.420	– Implantação de Sistemas de Abastecimento D´água Rural		
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	100.000,00
17-511-0050 1.424	– Construção de Poços e Reservatórios D´água		
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	20.000,00
26-782-0070 1.610	– Construção, Recuperacao e Manutenção de Estradas Vicinais		
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	27.000,00
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	20.000,00
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	105.000,00
27-812-0073 1.650	– Construção e Restauração de Campos e Quadras Esportivas		
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	20.000,00
02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação			
12-361-0030 1.200	– Construção, AMPL.E Recup. de Unidade Escolares e Quadras Esportivas		
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	70.000,00
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	70.000,00
12-361-0030 1.220	– Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar		
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	70.000,00
12-361-0030 1.255	– Aquisicao de Veiculos e Equipamentos para Escolas e Secretaria de Educacao		
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	25.000,00

Continua...

...Continuando,
ESTADO DO PIAUÍ — Página: 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
CNPJ.: 06.554.422/0001-95
Endereço: AV SIGEFREDO PACHECO, 133, Bairro: CENTRO

12-365-0035 1.260	– Construção e Recup. e Reaparelhamento de Escolas Ensino Infantil		
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	100.000,00
4.4.90.52	– Equipamentos e Material Permanente	R$	40.000,00
02.05.02 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB			
12-361-0030 1.201	– Const. AMPL.E Reforma de Unidades Escolares e Quadras Esportivas - 30%		
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	70.000,00
12-361-0030 2.201	– Remuneração de Profissionais da Educação - 70%		
3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	100.000,00
3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	400.000,00
12-365-0035 1.658	– Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares Educação Infantil		
4.4.90.51	– Obras e Instalações	R$	100.000,00
12-365-0035 2.261	– Manutenção e Desenv. do Ensino Infantil - 30% - Creche		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	20.000,00
12-365-0035 2.263	– Manutenção e Desenv. do Ensino Infantil - 30% - Pré Escola		
3.3.90.30	– Material de Consumo	R$	200.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, 03 de Agosto de 2026

CARLOS ALBERTO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (03/08/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR - 111.***.***-** - 30/09/2026 18:50:58
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CARLOS ALBERTO RIBEIRO - 111.***.***-** - 30/09/2026 08:40:37
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais